



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 435/ 2010

SECRETARIA DE
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine junto ao departamento municipal de fiscalização que sejam notificados todos os proprietários dos lotes localizados na Rua São Luis - Jd. São Francisco, que fazem fundo com a Av. Assembleia para que os mesmos sejam limpos e seja feita também a proteção para evitar que outras pessoas joguem entulho, onde hoje a atual situação desses terrenos causam inúmeros incômodos a todos os moradores próximos ao local.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 17 de agosto de 2010.

ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI
(VEREADOR)